

Circular – CBCa 007/2022

Curitiba, 26 de março de 2022

**Assunto: Canoagem Maratona – Convocação Mundial Júnior e Sênior 2022**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta convocar os atletas abaixo relacionados para participarem do Campeonato Mundial de Canoagem Maratona Júnior e Sênior, que está programado para acontecer em Ponte de Lima – POR, previsto para ocorrer de 29/09 a 02/10 de 2022.

- **Caiaque Júnior masculino**
  - Rudah Caribé
  - Caio Luz do Rosário
  - Nicolas Ferreira
  - Guilherme Pinheiro
  - Matheus Cordeiro
- **Caiaque Sênior masculino**
  - Leonardo Rocha Ferreira Mattos
  - Vinicius Pinheiro dos Santos
  - Marcelo Zampieri Souto Barbosa
  - Murilo Zampieri Souto
- **Canoa Júnior masculino**
  - Andrique Santos
  - Luiz Henrique Santos Silva
  - Erick Souza
  - Isnael Santos
- **Canoa Sênior masculino**
  - Márcio Barbosa
  - Afonso Murilo Soledade Oliveira
  - Alberto Júnior
  - Paulo Sérgio Gouvea Ferreira
- **Caiaque Sênior feminino**
  - Jéssica Jesus de Oliveira

### **1. Financiamento da participação**

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem Maratona não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

### **2. Cadastro**

Somente poderão participar do evento, atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link ([sge.cbca.org.br](http://sge.cbca.org.br)).

### **3. Inscrições**

A CBCa dará apoio a taxa de inscrição, e a logística de viagem aos atletas, porém todas as taxas devem ser negociadas e pagas pelos próprios interessados (atletas).

### **4. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação**

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no campeonato Mundial, **até o dia 20 de maio de 2022**, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da modalidade: [canoagem.maratona@canoagem.org.br](mailto:canoagem.maratona@canoagem.org.br). **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

**Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Maratona pelo e-mail: [canoagem.maratona@canoagem.org.br](mailto:canoagem.maratona@canoagem.org.br)**

**Klaus von Gal**

**Supervisor Canoagem Maratona**